

## **COMUNICADO Nº 02** **RESULTADO PRELIMINAR E RECURSOS**

Informamos que a divulgação do Resultado Preliminar da Análise Documental e Curricular, referente ao Edital 50-2017, prevista para o dia 01/03/2018, segundo comunicado anterior, será realizada no dia **08/03/2018**, quinta-feira, a partir das 17 horas.

- Para recorrer, o candidato deverá preencher o “Formulário de Interposição de Recurso”, contido neste Edital, o qual está disponível na página eletrônica <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br> e seguir as instruções nele contidas. O recurso deverá ser individual e estar devidamente argumentado;
- O prazo de interposição de recursos será de 01 (um) dia útil, contado a partir da data da divulgação do resultado preliminar (ou seja, sexta-feira, dia **09/03/2018**);
- Após ser preenchido completamente, o recurso, impresso em 02 (duas) vias, deverá ser entregue pelo candidato ou procurador no Núcleo de Recursos Humanos (NRH), localizado na Sede Administrativa, SIA Trecho 3/4, Lote 625/695, Bloco C, Cobertura, **de 9h às 12h e das 14h às 17h**, no horário oficial de Brasília, exceto sábados, domingos e feriados. Não serão aceitos recursos extemporâneos, via correspondência, via postal, via fax e/ou em desacordo com as demais cláusulas e condições deste Edital.

O Senac-DF, por meio do setor de Núcleo de Recursos Humanos, disponibiliza o e-mail [educacaocorporativa@df.senac.br](mailto:educacaocorporativa@df.senac.br) para maiores esclarecimentos.

Brasília, 01 de março de 2018.  
Núcleo de Recursos Humanos - NRH